



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

COMUNICADO Nº 03

DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda.*, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 35/2022, considerando o cancelamento do presente Processo Seletivo conforme Edital 07, **TORNA PÚBLICO** o presente **COMUNICADO** contendo as instruções para a **DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO**.

Informa que durante o período compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2022 e 09 de janeiro de 2023**, ficará aberto o prazo para que os candidatos inscritos que realizaram o pagamento das taxas de inscrição procedam ao pedido de devolução de valores.

O prazo para realização dos pedidos de devolução será improrrogável, devendo o candidato realizá-lo obrigatoriamente durante o período acima mencionado.

Todo o procedimento de pedido de devolução deverá ser realizado na própria “Área Restrita do Candidato” através do site www.planexcom.com.br.

Para tanto, o candidato deverá seguir os passos discriminados abaixo:

1º Passo:

Acessar o site da *Empresa Planexcon* (www.planexcon.com.br) e realizar o *login* na Área Restrita do Candidato, com CPF e senha previamente cadastrada (conforme indicado na imagem abaixo).

Para visualizar a situação cadastral e gerar 2ª via de boleto entre com seu CPF e SENHA.

CONCURSOS PÚBLICOS ENVIAR

ATENÇÃO: Para cadastros anteriores a 29/04/2015, repita o CPF no campo "Senha" (somente números).

2º Passo:

Clicar na opção “Mais Informações” (local indicado pelo círculo vermelho) conforme demonstrado na imagem abaixo.

Planexcon
Assessoria e Consultoria Pública
Telefone: (15) 3282-3542
FALE CONOSCO

Área do Candidato
Olá
ÁREA DO CANDIDATO SAIR

ÁREA DO CANDIDATO - INÍCIO

Histórico de Inscrições:

Inscrição	Processos Seletivos	Vaga	Data de Inscrição	Situação
	Processo Seletivo – 01/2022 – Prefeitura Municipal de Ribeira			Inscrição Deferida Mais informações

* Clique na inscrição desejada para mais informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

3º Passo:

Clicar em “Acessar” (local indicado pelo círculo vermelho), na opção “Devolução da Taxa de Inscrição”, que estará disponível a partir do dia 20 de dezembro de 2022.

ÁREA DO CANDIDATO

INÍCIO
MEUS DADOS
RECURSOS
ALTERAR SENHA
SAIR

DETALHES DA INSCRIÇÃO

Processo Seletivo – 01/2022 – Prefeitura Municipal de Ribeira

Nome:
Inscrição:
Vaga:
Situação: Inscrição Deferida

IMPRIMIR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Devolução de Taxa de Inscrição

ACESSAR

4º Passo:

Preencher todos os campos indicados e ao final clicar na opção “Enviar”.

Planexcon
Assessoria e Consultoria Pública
Telefone: (15) 3282-3542
FALE CONOSCO

Área do Candidato
Olá
ÁREA DO CANDIDATO SAIR

ÁREA DO CANDIDATO: INÍCIO MEUS DADOS RECURSOS ALTERAR SENHA SAIR

ÁREA DO CANDIDATO - DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Banco:*

Tipo de Conta:*

Agência:*

Conta:*

Foto do cartão:*

Titular da Conta:*

Chave PIX:

CPF do Titular:*

ENVIAR Cancelar

Os candidatos são os únicos e exclusivos responsáveis pela correta indicação dos dados, notadamente no que se refere às informações bancárias (PIX) para onde serão destinados os valores devolvidos a título de taxa de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

A restituição se processará **unicamente mediante transferência PIX**, devendo o candidato estar devidamente habilitado para tanto junto à respectiva instituição bancária informada.

Não serão aceitos pedidos de modificação ou alteração de dados. Na hipótese de informações incorretas que impeçam a devolução dos valores, poderá o candidato realizar um novo pedido, **desde que o realize dentro do período acima indicado**.

O candidato fica responsável por acompanhar o deferimento do pedido e processamento da devolução através da conta bancária indicada, estando as informações acessíveis na própria na “Área Restrita do Candidato”.

IMPORTANTE: A CONTA (PIX) INDICADA PARA A REALIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DEVE ESTAR OBRIGATORIAMENTE EM NOME DO CANDIDATO – NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DE TERCEIROS.

Demais informações que se façam necessárias à instrução do expediente de devolução serão oportunamente divulgados.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este comunicado disponível para consulta nos sites www.prefeituraribeira.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeira e publicado no jornal de circulação regional, de forma resumida.

Ribeira, 18 de dezembro de 2022.

ARI DO CARMO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL